

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 16/10/2024
Horário: 14:39



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2024

**REVOGA O ATO DA MESA DIRETORA N.º
004/2024, QUE BALIZOU A REALIZAÇÃO
DAS SESSÕES NO PERÍODO ELEITORAL
DO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o fim do período eleitoral do ano de 2024 e a necessidade de dar mais celeridade aos trabalhos legislativos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa Diretora n.º 004/2024, a partir do dia 15 de outubro do ano corrente.

Parágrafo único. As sessões serão mantidas normalmente às terças e quartas-feiras, sendo regulamentadas em tudo pelo que prevê a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente

JULIANA GARCIA
1º Vice-Presidente

DR. IEDERSON
2º Vice-Presidente

ALINE REZENDE
1º secretário

VAVÁ DO THIANGUÁ
2º Secretário

JOÃO KLEBER MARTINS
3º Secretário